



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
GABINETE DO VEREADOR JULIANO BALBINO DE MELO
- JULIANO MELO -

INDICAÇÃO N.º 164/2024

EMENTA:

Solicita ao Prefeito Municipal Colocação de Placa de Mão e Contramão e Sinalização no Asfalto no Bairro Maravilha, especificamente em frente ao posto de saúde do Bairro.

Senhor Presidente,

Apresento à Mesa, para cumprimento das determinações regimentais, a presente Indicação que visa solicitar do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, pelas razões abaixo, a realização do serviço a seguir mencionado:

Solicita ao Prefeito Municipal Colocação de Placa de Mão e Contramão e Sinalização no Asfalto no Bairro Maravilha, especificamente em frente ao posto de saúde do Bairro.

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta indicação, em nome dos moradores do bairro Maravilha, solicitar a sua atenção para uma questão de segurança viária que tem preocupado os residentes desta localidade. Trata-se da falta de sinalização adequada no asfalto próximo ao Posto de Saúde do bairro. Observamos que a ausência de placas de mão e contramão, bem como de sinalização horizontal no pavimento, tem gerado confusão e colocando em risco a segurança dos pedestres e condutores que circulam pela área. A falta de orientação clara sobre as direções permitidas e proibidas aumenta o potencial de acidentes e congestionamentos, especialmente em um local de grande fluxo como nas proximidades de um posto de saúde. Diante desta situação, solicitamos encarecidamente que sejam tomadas as providências necessárias para a colocação de placas de mão e contramão, bem como para a instalação de sinalização no asfalto, indicando as faixas de tráfego e os limites de velocidade, especialmente nas vias de acesso ao posto de saúde do bairro Maravilha. Ressaltamos que a implementação desta sinalização não apenas contribuirá para a segurança viária, reduzindo o risco de acidentes, mas também facilitará a circulação e a organização do trânsito nesta região, beneficiando tanto os moradores quanto os usuários dos serviços de saúde locais.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 07 de Maio de 2024.

JULIANO BALBINO DE MELO
- JULIANO MELO -
Vereador Autor da Proposição

APOIAMENTO:

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____